



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 258 , DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Designar servidora para exercer a função de Gerente da Divisão de Perícia e Vigilância em Saúde do Servidor.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

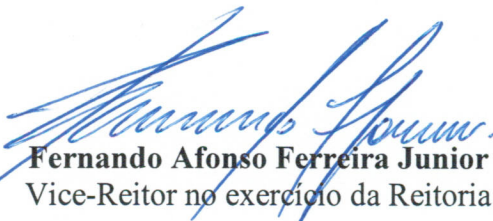
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **FABIANE DA SILVA SEVERINO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1944259, para exercer a função de Gerente da Divisão de Perícia e Vigilância em Saúde do Servidor-código FG-1, vinculada à Coordenação de Saúde e Bem Estar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da função de Chefe de Perícia e Vigilância em Saúde-código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria